




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/2006

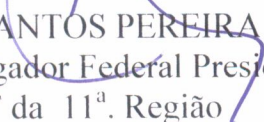
Defere o pedido de acumulação de férias do Exmo. Dr. Gerfran Carneiro Moreira, Juiz do Trabalho Substituto.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Federais EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª. VT de Manaus, convocada, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado, DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA, Juiz Titular da 1ª VT de Manaus, convocado e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. MIRON TAFURI QUEIROZ, apreciando os autos do Processo TRT. Nº MA-1026/1995, por unanimidade de votos, decidiu: **DEFERIR** o pedido de acumulação de férias do Exmo. Dr. **GERFRAN CARNEIRO MOREIRA**, Juiz do Trabalho Substituto, relativas ao 2º período do exercício de 2005 com as de 2006.

Sala de Sessões, 19 de janeiro de 2006.


SILVIA DOS SANTOS VIEIRA
Secretária do Tribunal Pleno,
em Substituição

Visto:


JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal Presidente
do TRT da 11ª. Região